

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
PANORAMA REAL ESTATE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 46.157.348/0001-98**

Por este instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **PANORAMA REAL ESTATE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 46.157.348/0001-98 ("Fundo"), nos termos do art. 17-A, III da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, **RESOLVE**:

- a) Aprovar a alteração do item 12.1 do Regulamento, com o fim de reduzir a Taxa de Administração atualmente fixada em 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, para 1,00% (um por cento) ao ano, calculada (a) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (b) sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no respectivo período, a carteira teórica do Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários (IFIX).

- b) Aprovar a consolidação do Regulamento na forma do Anexo A ao presente instrumento.

São Paulo, 07 de outubro de 2022.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

ANEXO A

**REGULAMENTO DO
PANORAMA REAL ESTATE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**